

NAPOLEÃO MAIA FILHO  
MÁRIO GOULART MAIA



# A JUSTIÇA DAS COISAS

A HERMENÊUTICA GARANTISTA  
E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS



EDITORA CURUMIM  
FORTALEZA | CEARÁ  
2021

340.114

M217j

COPYRIGHT © 2021 BY

Napoleão Maia Filho  
Mário Goulart Maia

PROJETO GRÁFICO

Carlos Alberto Alexandre Dantas  
carlosalberto.adantas@gmail.com

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
BIBLIOTECÁRIA: REGINA CÉLIA PAIVA DA SILVA CRB - 1051

B 217j Maia Filho, Napoleão Nunes

A justiça das coisas: a hermenêutica garantista e os direitos fundamentais / Napoleão Maia Filho, Mário Goulart Maia. - Fortaleza: Imprece, 2021.

232p.: 14,5cm x 21,5cm (Coleção Curumim sem nome)

ISBN: 978-65-87212-34-0

1. Direito Brasileiro. 2. Justiça Brasileira. 3. Juízes-Decisões-Brasil. I. Título.

CDD: 340.981

SUPERIOR TRIBUNAL DA JUSTIÇA  
BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA

Nº

DATA

1221565

05/08/22

# PREFÁCIO

COM O AUXÍLIO LUXUOSO  
DE JOÃO GUIMARÃES ROSA

*Tudo o que já foi, é o começo do que há de vir. (...).  
Mas, primeiro, antes, teve o começo. E aí teve o antes-do-  
-começo. (ROSA, João Guimarães. Grande sertão: Vere-  
das. São Paulo: Abril Cultural, 1983, pp. 222 e 387).*

Este é bem o terceiro ou quarto prefácio ou apresentação, já perdi a conta, que me pede o amigo e duas vezes colega — no Tribunal Regional Federal da 5a. Região e no Superior Tribunal de Justiça — Napoleão Nunes Maia Filho.

Entretanto, a cada vez, eu me surpreendo. Seja com a capacidade de produzir textos de Napoleão, seja com sua qualidade. E de entremear livros de Direito com obras de poesia, e conseguindo infundir, nos textos dos primeiros, a beleza estética destas últimas.

Sim, leitor, nem aqui nem em nenhum trabalho jurídico de Napoleão há juridiquês, nem a escrita burocrática ou simplesmente empolada de tantos dos nossos doutores da lei, mesmo aqueles a quem isso se perdoa pela importância do conteúdo. Em Napo-

leão, a beleza da forma revela a excelência da substância. E ambas nos levam a pensar. Os livros jurídicos de Napoleão, portanto, são, na verdade, não apenas de Ciência do Direito, porém — ainda mais — de Jusfilosofia.

E, decididamente, não precisam de apresentação nem prefácio, muito menos meu. Até porque, como Rosa escreveu e eu pus na epígrafe, o que veio antes mostra o que há de vir. E esta abertura não é mais do que um pré-começo, se é que tal palavra existe. Como a semente é o pré-começo do fruto, que já mostra o começo da árvore que vai vir.

Tanto que, da última vez que tive a honra de abrir um dos trabalhos de Napoleão, encerrei com uma citação do Padre Vieira, chamado por ninguém menos que Fernando Pessoa de *o imperador da língua portuguesa*. Para combinar com o prenome imperial do autor e porque, no trecho em questão, o pregador tratava da parábola do semeador.

Hoje, para não ir novamente atrás dos gigantes portugueses, socorro-me de um titã nacional: João Guimarães Rosa, aquele lá da cumeeira destas linhas. E do qual talvez se possa dizer *o imperador da língua brasileira*. É que, mais uma vez, vejo em Napoleão alguém que pode dizer:

*Semei para trás de mim o bom ensejo, para poder ser de vir a colher, mais para diante, outros assim tão bons e melhores.* (ROSA, ob. cit., p. 327)

Assim, se ontem concluí, com Vieira, que Napoleão é semeador de ideias, reflexões e críticas ao pensamento e à práxis jurídica predominante, hoje começo, com Rosa, a repetir que ele continua a sê-lo. E como, diferente de Vieira, Rosa está mais próximo, temporal e espacialmente, não me contento com uma citação. Vou cometer a ousadia de fazer-me coautor, com ele, deste prefácio, porque me sinto pouco capaz, sozinho, de fazer jus à obra que você, leitor, tem em mãos.

Ela começa com um capítulo intitulado *o processo e suas faces*. Subdividido em o processo judicial e o medo que provoca; o processo judicial e a esperança de Justiça; o processo judicial e a derrota do Direito; e o processo judicial e suas potencialidades. Comentário de Rosa:

*Julgamento é sempre defeituoso, porque o que a gente julga é o passado.* (ob. cit., p. 192).

Depois, vem *a Justiça e seus retratos*. Repartido em a Justiça libertadora; a Justiça isonômica; a Justiça ordenadora; e a Justiça valorativa. Rosa anota, a propósito:

*O justo que era, aquilo estava certo. Mas, de outros modos — que bem não sei — não estava. Assim,*

*por curta idéia que eu queira dividir: certo, no que (...) tinha feito; mas errado no que (...) era e não era. Quem sabe direito o que uma pessoa é? (ob. cit., pp. 191-192).*

Em seguida, Napoleão passa a discorrer sobre o *Direito e seus aspectos*. Que se desdobra assim: Direito e regras; Direito e garantias; e Direito e jurisdição. Penso que é o ápice do trabalho. Diz Napoleão, ao começar esta parte:

*Compreender o sentido da justiça é sempre e essencialmente um atributo do homem justo por sua própria natureza. Esse atributo que se manifesta — ou não — em face dos atos praticados com o apoio ou com o respaldo do poder, ora pondo tais atos sob crítica, ora apenas reconhecendo a sua validade automática, por ser da órbita estatal. No primeiro caso, tem-se a reflexão sobre a justiça, com base naquele atributo natural do homem justo, na segunda hipótese, tem-se o simples exercício da funcionalidade, que aparentemente não envolve a responsabilidade moral do julgador, que se protege no legalismo.*

Cuida-se, em suma, da questão da prevalência da aplicação da lei ou da liberdade do julgador, tema tão vasto quanto profundo, e a respeito do qual já divergimos, Napoleão e eu, muitas vezes. Aqui, preciso fazer uma digressão, a propósito de uma frase que tem tudo a ver com esse capítulo: a famosa afirmação de Bergeret de que *a lei é morta, mas o juiz está vivo*.

Com efeito, essa frase é de Lucian Bergeret, mas ele — diferentemente do que alguns pensam, e até o citam como se fosse um jurista francês do passado — em verdade, sequer existiu. É criação do grande escritor francês Anatole France. Aparece numa tetralogia de romances deste, *História Contemporânea*, composta de *À Sombra do Olmo*, *O Manequim de Vime*, *O Anel de Ametista* e *O Senhor Bergeret em Paris*.

Há também uma coleção de contos, em francês *Crainquebille, Putois, Riquet et plusièeres autres récits profitables* (FRANCE, Anatole. Paris: Calmann-Lévy, 1904. Exportado pela Wikisource em 24/09/2017). Ao pé da letra, *Crainquebille, Putois, Riquet e Muitas Outras Histórias Proveitosas*. Esse livro foi traduzido em português como *A Justiça dos Homens*, edição que eu não conheço nem sei se contém todas as histórias do original. Também não sei se há outra tradução em nossa língua.

Pois bem: o sr. Bergeret está presente em várias das histórias antes mencionadas, e, numa delas, chamada *Jean Marteau*, a frase — além de intitular o capítulo II — vem no seguinte contexto, em que fala o personagem mencionado (aqui a tradução é minha, da edição eletrônica original supra- referenciada):

— *Eu meditei na Filosofia do Direito* —, disse o Sr. Bergeret — e passei a reconhecer que toda a justiça

*social repousa em dois axiomas: o roubo é condenável; o produto do roubo é sagrado. Eis os princípios que garantem a segurança dos indivíduos e mantêm a ordem do Estado. (...) Eles foram estabelecidos desde o começo das eras...*

— *Mas de qualquer modo —, diz o Sr. Goubin —, há leis justas.*

— *O sr. acredita? —, pergunta Jean Marteau.*

— *O Sr. Gobin tem razão —, diz o Sr. Bergeret. — Há leis justas. Mas a lei, sendo instituída para a defesa da sociedade, não poderia ser, em seu espírito, mais equitativa que esta sociedade. E se essa sociedade é fundada na injustiça, as leis terão por função defender e sustentar a injustiça. E parecerão, portanto, tão mais respeitáveis quão mais injustas forem. Observem que, sendo, na maioria das vezes, muito antigas, elas representam não propriamente a iniquidade presente, mas uma iniquidade passada, mais rude e mais tosca. São monumentos de tempos mais brutais, que subsistem nestes dias mais amenos.*

— *Mas se pode corrigi-las —, diz o Sr. Goubin.*

— *Pode —, responde o Sr. Bergeret —. A Câmara e o Senado trabalham nisso quando não têm outra coisa para fazer. Mas a base subsiste: e é amarga. Para dizer a verdade, eu não teria muito medo de leis ruins se elas fossem aplicadas por bons juizes. A lei é inflexível, dizem. Eu não acredito que seja. Não há texto que não se deixe ser amaciado. A lei está morta. O magistrado está vivo, essa é uma grande vantagem que ele tem sobre ela. Infelizmente, ele quase não a usa. Normalmente, ele se mostra mais*



*morto, mas frio, mais insensível que o texto que aplica. Ele simplesmente não é humano; simplesmente não tem piedade. O espírito de casta abafa nele toda simpatia humana.*

Conhecendo Napoleão como eu conheço, ele provavelmente assina embaixo. Mas Rosa, curiosamente, retruca:

*Quem julga, já morreu.* (ROSA, ob. cit., p. 192).

Talvez a observação de Rosa seja apenas uma hipérbole das palavras do Evangelho — *Não julgueis, para que não sejais julgados* (Mateus, 7:1) —, ou apenas demonstre as contradições que há na matéria, pois ele também, em passagem próxima, proclama:

*Julgamento — isto, é o que a gente tem de sempre pedir! (...) Perdão, pedir, não peço: que eu acho que quem pede, para escapar com vida, merece é meia-vida e dobro de morte. Mas agradeço, fortemente.* (ob. cit., p. 199).

É, a temática não é fácil. Encaminho o leitor para o que a respeito Napoleão tem a dizer, a fim de que tire suas próprias conclusões. Esse, aliás, um dos maiores méritos do presente livro: como se destina a fazer pensar, não é dogmático, mas zetético, dialético, provocador.

E encerra com um tópico sobre o que denomina atividade estatal administrativa punitiva, sob o título *o processo burocrático*, dissecado em três seções:

juízo burocratizado; a ironia reinante no processo formal; e quando a vítima julga o próprio caso. Rosa, aí, irônico, sem dúvida, faz coro com Napoleão:

*uns peixes tem, que nadam rio-arriba, da barra às cabeceiras. Lei é lei? Loas! (ob. cit., p. 192).*

Mais não é preciso dizer. Aliás, falta uma coisa, sim: registrar, mais uma vez, minha amizade com Napoleão, além da honra, da alegria e do prazer que tive ao fazer este prefácio. Novamente com as palavras de Rosa, digo:

*amigo, para mim, é diferente. Não é um ajuste de um dar serviço ao outro, e receber, e saírem por este mundo, barganhando ajudas, ainda que sendo com o fazer a injustiça aos demais. Amigo, para mim, é só isto: é a pessoa com quem a gente gosta de conversar, do igual o igual, desarmado. O de que um tira prazer de estar próximo. Só isto, quase: e os todos sacrifícios. Ou – amigo – é que a gente seja, mas sem precisar de saber o por quê é que é. (op. cit., p.130).*

Agora sim, realmente não me falta dizer mais nada, nem sobre o magnífico livro, nem sobre seu talentosíssimo autor. Mas, antes de terminar, devo dizer que Napoleão contou, na produção desta obra, com a insuperável colaboração de Mário Henrique, seu filho, que se encarregou das afanosas pesquisas – coisa nada fácil e que requer método e espírito seletivo. Na verdade, este livro foi escrito a quatro mãos, a partir

das aludidas pesquisas que Mário realizou e inseriu nos textos discutidos e redigidos com Napoleão.

Mário é, portanto, coautor do livro e se nota, em toda a extensão dos capítulos e subtítulos, a sua forte presença criativa e parceira, pois Mário não se limitou a fornecer a Napoleão os resultados de suas leituras, havendo extensas citações de trabalhos publicados por Mário e também reflexões de sua lavra. Eu o acho produtivo, um leitor voraz e inteligente, à altura de Napoleão, que aqui considero o *autor principal*, mas sem estabelecer hierarquia entre os dois.

Dessa forma, estendo ao coautor Mário tudo o que disse a respeito de Napoleão e – sem favor algum – prevejo para essa parceria um futuro promissor, porquanto ambos os autores possuem talento, capacidade e, sobretudo, empenho em difundir as justas ideias que defendem, com o que contribuem para afirmar e reafirmar os valores do Direito e os princípios da Justiça.

Bem, agora deixo o leitor em paz para fruir da delícia da leitura deste livro, tão instrutivo quanto esclarecedor.

Brasília, junho – infelizmente  
fechadíssimo – de 2021.

*Marcelo Navarro RIBEIRO DANTAS*